



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°008/2019

03 de janeiro de 2019.

Altera Período de férias do servidor **CHARLES JULIANO VISCONTI** e das outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1°** – Alterar o segundo período de gozo de férias do servidor, Charles Juliano Visconti agendada por meio da portaria n° 042/2018 de 30 de janeiro de 2018, para 02 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° já foram pagas 1/3 a mais da remuneração em 11/2018.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal